



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 106/2017

PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DAS CASAS DENOMINADAS
“ABRIGO DOS PESCADORES”, SITAS NA ILHA DA BERLENGA,
PARA O ANO 2018

-----ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----Torna público que a Câmara Municipal deliberou, em 27 de julho de 2017, aprovar a abertura do procedimento para atribuição das seguintes casas, denominadas “Abrigos dos Pescadores”, sitas na Ilha da Berlenga, para o ano de 2018:

-----1) Onze (11) Abrigos para apoio a pescadores; -----

-----2) Três (3) Abrigos para apoio a operadores marítimo-turísticos. ----

-----Os interessados devem apresentar a sua candidatura, observando o estabelecido no Regulamento de Atribuição das Casas denominadas “Abrigo dos Pescadores” sitas na Ilha da Berlenga (RACDAPIB), entre os dias 1 e 31 de agosto de 2017, inclusive. -----

-----A candidatura, acompanhada de todos os documentos que a constituem, é apresentada em papel, a entregar nos serviços de atendimento, no edifício principal da Câmara Municipal, entre as 09H00 e as 17H00, com interrupção entre as 13H00 e as 14H00, de segunda a sexta-feira, ou a enviar via correio postal para Município de Peniche, Largo do Município, 2520-239 Peniche.- -----

-----Os documentos que constituem a candidatura, referidos no parágrafo anterior, que estiverem na posse do Município de Peniche, não necessitam de ser entregues, desde que o candidato os identifique, com a indicação do processo onde estão arquivados, nos termos do artigo 116.º do CPA.-----

-----Os esclarecimentos necessários à boa compreensão do procedimento devem ser solicitados, por escrito, ao Presidente da Câmara, até ao dia 28 de agosto de 2017, nos termos do artigo 10.º do RACDAPIB. -----

-----O procedimento está disponível para consulta nos serviços de atendimento, no edifício principal da Câmara Municipal, entre as 09H00 e as 17H00, com interrupção entre as 13H00 e as 14H00, de segunda a sexta-feira.

-----O valor a pagar como contrapartida pela utilização dos Abrigos será de 50,00 euros, por mês, para os Abrigos de apoio aos pescadores, e de 100,00 euros, por mês, para os Abrigos de apoio aos operadores marítimo-turísticos.---

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro o subscrevi.-----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 28 de julho de 2017. -----

O Presidente da Câmara,

António José Ferreira Sousa Correia Santos